ESTADO DO ESPÌRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 062/2006

ANULA EMPENHOS DAS DESPESA DESTA CASA DE LEIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulados os empenhos das despesas abaixo especificados:

31901111.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.
00506/06 – Funcionários desta Casa de Leis.....R$ 60,24

319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00211/06 – Ipaspec ..... R$ 603,20

339014.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00100/06 – Funcionários desta Casa de Leis..... .....R$ 300,00

339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0014/06 – Fox Informática e Acessórios p/ Carro LTDA.....R$ 450,00

339036.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
0046/06 – Jucilande Rocha Borges.....R$ 408,18
0127/06 – Helena Pereira Gambarini.....R$ 0,01
0452/06 – Jucilande Rocha Borges.....R$ 3.000,00
Total R$ 3.408,19

339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
0047/06 – Juscinélia Lima D. Barbosa.....R$ 168,90

TOTAL GERAL.....R$ 4.990,53

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 2005.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2006.

DENILTON MACEDO COSTA
Chefe de Gabinete